

1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES

PROCESSO Nº 10935-000.335/93-68

Sessão de 19 de maio de 1994

ACÓRDÃO Nº 108-01.137

RECURSO Nº : 80.360 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - EX: DE 1991

RECORRENTE : PEDRO MUFFATO & CIA. LTDA.

RECORRIDA : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM CASCAVEL (PR)

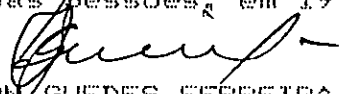
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - TRD - Ao processo decorrente aplica-se o mesmo entendimento decidido para processo matriz.

Recurso provido.

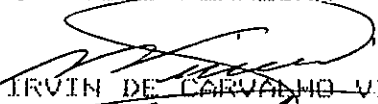
Vistos relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por PEDRO MUFFATO & CIA. LTDA.:

ACORDAM os Membros da Oitava Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por maioria de votos, DAR provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado. Vencidos os Conselheiros José Carlos Passuello, Sandra Maria Dias Nunes e Jackson Guedes Ferreira, que negavam provimento ao recurso.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1994

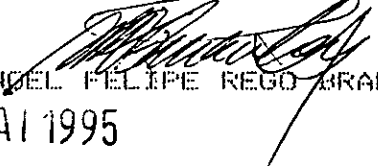

JACKSON GUEDES FERREIRA

-- PRESIDENTE


PAULO IRVIN DE CARVALHO VIANNA

-- RELATOR

VISTO EM


MANOEL FELIPE REGO BRANDÃO

-- PROCURADOR DA FA-
ZENDA NACIONAL

SESSÃO DE: 19 MAI 1995

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: ADELMO MARTINS SILVA, RENATA GONÇALVES PANTOJA, MARIO JUNQUEIRA FRANCO JUNIOR e LUIZ ALBERTO CAVA MACEIRA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO Nº 10935-000.335/93-68
ACORDAO Nº 108-01.137

V O T O

Conselheiro PAULO IRVIN DE CARVALHO VIANNA - RELATOR:

O processo foi regularmente instaurado, está devidamente instruído e o recurso é tempestivo.

Referindo-se o presente processo a matéria já exaustivamente discutida nesta Câmara e sendo decorrente de outro, também já julgado favoravelmente ao contribuinte, no que concerne à incidência da TRD no período compreendido entre fevereiro a agosto de 1991, não lhe cabe outra sorte, senão a daquele.

Isto posto, conheço do recurso por tempestivo para, no mérito, dar-lhe provimento.

Este o meu voto.

Brasília (DF), em 19 de maio de 1994


PAULO IRVIN DE CARVALHO VIANNA - RELATOR

